



FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS - FETIPAT/AL

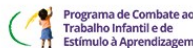
Tel.: (82) 98866 4324- E-mail: fetipat.al@gmail.com

AÇÕES ALUSIVAS AO 12 DE JUNHO DIA MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL

Página | 1



#Chega de Trabalho Infantil



PROTEÇÃO SOCIAL PARA ACABAR
COM O TRABALHO INFANTIL

MACEIÓ/ALAGOAS
2022





FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS - FETIPAT/AL

Tel.: (82) 98866 4324- E-mail: fetipat.al@gmail.com

CAMPANHA 12 DE JUNHO

Proteção social para acabar com o trabalho infantil" é o tema da campanha nacional promovida pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), Ministério Público do Trabalho (MPT) e demais parceiros.

O objetivo da iniciativa é sensibilizar a sociedade da urgente necessidade de efetivação do regramento jurídico existente de proteção à infância e à adolescência e da criação e ampliação dos investimentos em programas e políticas sociais com fins de redução à pobreza e à vulnerabilidade socioeconômica que incide sobre as famílias brasileiras, restringindo desse modo as principais causas que ocasionam o trabalho infantil.

Em um contexto de fome e miséria pela qual uma parte significativa da população brasileira passa, incluindo crianças, adolescentes e jovens, é imprescindível que o texto constitucional que determina crianças e adolescentes como prioridade torne-se realidade, colocando gestores (as) públicos, empresas, organizações da sociedade civil e famílias como co-responsáveis pela solução para a erradicação do trabalho infantil.

A contagem regressiva para o cumprimento da Meta 8.7 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) de "até 2025 erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas" continua. E, em um momento pós-pandemia, ainda que sem números oficiais sobre o trabalho infantil no Brasil, é notório o crescimento substancial do número de crianças e adolescentes trabalhando nas pequenas e grandes cidades brasileiras.

É preciso que a infância e a adolescência estejam no centro das atenções e isso significa refletir, criar, implementar, fiscalizar e monitorar políticas de proteção social às crianças e adolescentes.

QUEM COORDENA A CAMPANHA

A Campanha é coordenada em nível nacional pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) com o apoio dos Fóruns Estaduais que mobilizam a rede local de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Em Alagoas a Campanha é coordenada pelo Fórum





FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS - FETIPAT/AL

Tel.: (82) 98866 4324- E-mail: fetipat.al@gmail.com

Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (FETPAT/AL) com o apoio das entidades membros do Fórum, e demais parceiros.

Página | 3 O QUE É O 12 DE JUNHO

O dia 12 de junho, Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002, data da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Anual do Trabalho.

Desde então, a OIT convoca a sociedade, os trabalhadores, os empregadores e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil.

No Brasil, o 12 de junho foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, pela Lei N° 11.542/2007. As mobilizações e campanhas anuais são coordenadas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), em parceria com os Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e suas entidades membros.

O símbolo da campanha e da luta contra o trabalho infantil no Brasil e no mundo é o cata-vento de cinco pontas coloridas (azul, vermelha, verde, amarela e laranja). Ele tem um sentido lúdico e expressa a alegria que deve estar presente na vida das crianças e adolescentes. O ícone representa ainda movimento, sinergia e a realização de ações permanentes e articuladas para a prevenção e a erradicação do trabalho infantil.

LEGISLAÇÃO

- Constituição Federal de 1988
- Convenção 138 da OIT - Idade Mínima para Admissão ao Trabalho
- Convenção 182 da OIT - Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil
- Lei da Aprendizagem





FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS - FETIPAT/AL

Tel.: (82) 98866 4324- E-mail: fetipat.al@gmail.com

OIT

O trabalho infantil é ilegal e priva crianças e adolescentes de uma infância normal, impedindo-os(as) não só de frequentar a escola e estudar normalmente, mas também de desenvolver de maneira saudável todas as suas capacidades e habilidades. **Antes de tudo, o trabalho infantil é uma grave violação dos direitos humanos e dos direitos** e princípios fundamentais no trabalho, representando uma das principais antíteses do trabalho decente.

Na maioria das vezes, o trabalho infantil é causa e efeito da pobreza e da ausência de oportunidades para desenvolver capacidades. Ele impacta o nível de desenvolvimento das nações e, muitas vezes, leva ao trabalho forçado na vida adulta. Por todas essas razões, a eliminação do trabalho infantil é uma das prioridades da OIT.

A OIT, em colaboração com a parceria global Aliança 8.7, lançou o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil em 2021, com o objetivo de promover ações legislativas e práticas para erradicar o trabalho infantil em todo o mundo.

O Ano Internacional foi aprovado por unanimidade em uma resolução da Assembleia Geral da ONU em 2019. O principal propósito do ano é instar os governos a fazerem o que for necessário para atingir a Meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS). A Meta 8.7 conclama os Estados membros que tomarem medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos e garantir a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo o recrutamento e uso de crianças como soldados, e, até 2025, pôr o fim ao trabalho infantil em todas as suas formas.

FATOS E NÚMEROS GLOBAIS

Em 2020, 160 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos foram vítimas de trabalho infantil no mundo (97 milhões de meninos e 63 milhões de meninas). Em outras palavras, uma em cada 10 crianças e adolescentes ao redor do mundo se encontravam em situação de trabalho infantil.

O envolvimento no trabalho infantil é maior para meninos do que meninas





FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS - FETIPAT/AL

Tel.: (82) 98866 4324- E-mail: fetipat.al@gmail.com

em todas as faixas etárias. Entre todos os meninos, 11,2% estão em situação de trabalho infantil em comparação com 7,8% entre todas as meninas. Em números absolutos, meninos em trabalho infantil supera o número de meninas por 34 milhões. Ao expandir o conceito de trabalho infantil incluindo afazeres domésticos (trabalho realizado no próprio lar) por 21 horas ou mais cada semana, a diferença de gênero na prevalência entre meninos e meninas de 5 a 14 anos é reduzida quase pela metade.

Quase metade dessas crianças e desses adolescentes (79 milhões) realizavam formas perigosas de trabalho, colocando em risco sua saúde, segurança e desenvolvimento moral. .

O progresso global contra o trabalho infantil estagnou desde 2016. A porcentagem de crianças e adolescentes no trabalho infantil permaneceu inalterada ao logo dos últimos quatro anos, enquanto o número absoluto aumentou em mais de 8 milhões. Similarmente, a porcentagem de crianças e adolescentes em formas perigosas de trabalho permaneceu quase inalterada, mas aumentou em termos absolutos em 6,5 milhões.

O quadro global mascara o progresso contínuo contra o trabalho infantil na Ásia e no Pacífico, e na América Latina e o Caribe. Em ambas as regiões, o trabalho infantil registrou uma tendência decrescente ao longo dos últimos quatro anos em termos percentuais e absolutos. Em contrapartida, na África Subsaariana houve um aumento tanto no número quanto na porcentagem de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil desde 2012. Existem hoje mais crianças e adolescentes em trabalho infantil na África Subsaariana do que no resto do mundo. Metas globais de combate ao trabalho infantil não serão alcançadas sem um avanço nesta região. A crise da COVID-19 ameaça piorar ainda mais o progresso global contra o trabalho infantil, a menos que medidas urgentes de mitigação sejam tomadas. Novas análises sugerem que mais de 8,9 milhões de crianças e adolescentes estarão em trabalho infantil até o final de 2022, como resultado de uma pobreza crescente impulsionada pela pandemia.

O trabalho infantil é muito mais comum nas áreas rurais. Existem 122,7 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em áreas rurais, em comparação com 37,3 milhões em áreas urbanas. A prevalência de trabalho infantil no meio rural (13,9%) é quase três vezes mais alta do que no meio urbano (4,7%).





FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS - FETIPAT/AL

Tel.: (82) 98866 4324- E-mail: fetipat.al@gmail.com

A maior parte do trabalho infantil – tanto para meninos quanto para meninas – continua a ocorrer na agricultura. De fato, 70% de todas as crianças e os(as) adolescentes em trabalho infantil (112 milhões) estão na agricultura. Muitas são crianças mais novas, o que destaca a agricultura como ponto de ingresso para o trabalho infantil. Mais de três quartos de todas as crianças entre 5 e 11 anos em trabalho infantil se encontram na agricultura.

A maior parte do trabalho infantil ocorre dentro das famílias, principalmente em fazendas familiares ou em microempresas familiares: 72% de todo o trabalho infantil e 83% do trabalho infantil entre crianças de 5 a 11 anos. Trabalho infantil baseado nas famílias é frequentemente perigoso, apesar da percepção comum de que famílias oferecem locais de trabalho seguros. Mais de um em cada quatro crianças de 5 a 11 anos e quase metade das crianças e adolescentes entre 12 e 14 anos que se encontram em situação de trabalho infantil baseado nas famílias estão suscetíveis a trabalhos que podem prejudicar sua saúde, segurança ou moral.

O trabalho infantil é frequentemente associado a crianças e adolescentes que se encontram fora da escola. Uma grande parte das crianças mais novas em trabalho infantil são excluídas da escola, apesar de estarem dentro da faixa etária de educação obrigatória. Mais de um quarto das crianças de 5 a 11 anos e mais de um terço das crianças e dos(as) adolescentes entre 12 e 14 anos que estão em trabalho infantil encontram-se fora da escola. Isso restringe severamente suas perspectivas para um trabalho decente na juventude e na idade adulta, bem como seu potencial de vida em geral. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil têm mais dificuldades para equilibrar as demandas da escola do trabalho ao mesmo tempo, comprometendo sua educação e seu direito a lazer.

FATOS E NÚMEROS NO BRASIL (FONTE: PNAD 2019)

Em 2019, havia 38,3 milhões de pessoas entre 5 a 17 anos de idade, das quais 1,8 milhão estavam em situação de trabalho infantil (4,6%). Desse total, 706 mil estavam ocupadas nas piores formas de trabalho infantil (Lista TIP).

Do total de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, 1,3 milhão estavam em atividades econômicas e 436 mil em atividades para consumo próprio.

Entre as crianças e os(as) adolescente em situação de trabalho infantil, 66,4% eram homens e 66,1% eram pretos ou pardos, proporção superior à dos





FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS - FETIPAT/AL

Tel.: (82) 98866 4324- E-mail: fetipat.al@gmail.com

pretos ou pardos no grupo etário total de 5 a 17 anos (60,8%).

Entre as crianças e os(as) adolescentes em situação de trabalho infantil, 53,7% estavam no grupo de 16 e 17 anos; 25,0% no grupo entre 14-15 anos e 21,3% no de 5 a 13 anos.

Na população total de 5 a 17 anos, 96,6% estavam na escola, enquanto que entre as crianças e os(as) adolescentes em trabalho infantil essa estimativa diminui para 86,1%.

A agricultura e o comércio e reparação foram os grupamentos de atividade que reuniram, respectivamente, 24,2% e 27,4% das crianças e dos(as) adolescentes em trabalho infantil. O maior percentual, contudo, estava em outras atividades, cuja participação era de 41,2%, enquanto os serviços domésticos tinham a menor estimativa, de 7,1%.

A pessoa em situação de trabalho infantil era, principalmente, trabalhador(a) dos serviços, vendedor(a) dos comércios e mercados (29,0%) e trabalhador(a) em ocupações elementares (36,2%). Havia também 10,8% de trabalhadores(as) qualificados(as) da agropecuária, florestais, da caça e pesca; enquanto os demais 23,9% estavam distribuídos em outros grupamentos.

Entre as pessoas de 16 a 17 anos de idade que realizaram atividades econômicas, estima-se um contingente de 772 mil em ocupações informais, o que significa uma taxa de informalidade de 74,1% nesse grupo etário.

Na população de 38,3 milhões de pessoas de 5 a 17 anos, 51,8% (19,8 milhões) realizavam afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas. O maior percentual de realização dessas tarefas estava no grupo de 16 e 17 anos (76,9%), seguido pelas pessoas de 14 e 15 anos (74,8%) e as de 5 a 13 anos (39,9%). Entre as mulheres esse percentual era de 57,5% enquanto que para os homens era de 46,4%.

Conheça os Diagnósticos Intersetoriais Municipais de Trabalho Infantil preparados pela OIT, com informações e análises de cada município do Brasil. Conheça o Observatório Digital da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil .





FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS - FETIPAT/AL

Tel.: (82) 98866 4324- E-mail: fetipat.al@gmail.com

PROGRAMAÇÃO DA CAMPANHA EM ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM ALAGOAS/PRT DA 19ª REGIÃO

1. Campanha no Aeroporto Internacional de Maceió/Zumbi dos Palmares, com totem reproduzindo a campanha nacional. As animações produzidas para a campanha nacional de mobilização contra o trabalho infantil de 2022, poderão ser vistas por passageiros que transitam, **durante o mês de junho** no aeroporto. No último mês de abril, aproximadamente 165 mil pessoas circularam pelo aeroporto.

2. Mobilização no clássico CSA x CRB, Estádio Rei Pelé, popularmente conhecido como Trapichão (**dia 01/06**), os times entraram em campo com duas faixas, numa delas, constava a mensagem **“Cartão vermelho para o trabalho infantil”**, enquanto em outra estava escrito **“Proteção social para acabar com o trabalho infantil”**, na campanha voltada para os torcedores presentes no Clássico das Multidões, como é conhecida a disputa entre os dois times. Parceiros na ação a Federação Alagoana de Futebol e o FETIPAT/Alagoas.

3. Atividade “Trabalho Infantil Não é Ficção”, (dia 14/06), uma sessão especial do filme “Turma da Mônica – Lições” no período da manhã **no cinema Cinesystem, no Parque Shopping**, reflexão sobre a importância de se combater o trabalho infantil para 330 crianças da rede pública de ensino, envolvendo diversão, debate e lanche para os estudantes

4. Caravana de Inspeções nos municípios, verificação do funcionamento adequado das condições de trabalho, da aplicação de recursos, dentre outros.

5. Formação para os Conselhos Tutelares do Estado de Alagoas (30/06), realização MPT e Fetipat. Haverá entrega de material didático para rede de proteção à infância e juventude.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mobilização Estadual Contra o Trabalho Infantil

Divulgação da Campanha nos municípios com gestores e técnicos das Secretarias Municipais de Assistência Social, Coegemas, CRAS e CREAS.

Encontro com Gestores e Técnicos da Assistência Social para discutir fluxo de atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e intersetorialidade das políticas públicas.





FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS - FETIPAT/AL

Tel.: (82) 98866 4324- E-mail: fetipat.al@gmail.com

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Ações educativas de enfrentamento ao trabalho infantil na ceasa panfletagem nos dias 09 e 10/06.

FAMECAL

Rádio Comunitária Martins FM, divulgação da campanha pela FAMECAL (Paulo Mesquita) , para a população em geral, os dirigentes, líderes comunitários e entidades associadas;

Divulgação da Campanha com os Conselhos dos Direitos e Tutelares.

MINISTÉRIO DO TRABALHO/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS

Reuniões de articulações para garantir que crianças e adolescentes não trabalhem no comércio ambulante, e em qualquer outro lugar, durante as festas de São João na capital e no interior;

Planejamento das ações fiscais nos 102 municípios;

Intensificação de operativo de apuração de denúncias em empresas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Produção e divulgação do infográfico com as Secretarias municipais de Saúde;

Produção de um boletim, em análise, para divulgar/ sensibilizar as Secretarias Municipais de Saúde;

Planejamento da Capacitação dos Coordenadores da Vigilância em Saúde e Atenção Primária dos municípios.

REDE DE ADOLESCENTES E JOVENS DO FETIPAT

Pedro Oliveira

Ação de conscientização no enfrentamento ao trabalho infantil, NAS REDES SOCIAIS, com a equipe do Grêmio Estudantil “**NOSSA DIVERSIDADE**”





FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS - FETIPAT/AL

Tel.: (82) 98866 4324- E-mail: fetipat.al@gmail.com

CONSELHEIRA TUTELAR VERALEIDE NAZARÉ

Palestras/Rodas de Conversas com as crianças e adolescentes dos bairros de alta vulnerabilidade, com os temas de exploração as violências e ao trabalho infantil.

Página | 10

MOBILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS

As Assessorias de Comunicações (ASCOM) do TRT, MPT, SINTEAL, ME/SRTE e Seades, divulgação dos cards e videos da Campanha nas mídias sociais, produção de reportagens ligadas ao tema, dentre outras.

SEMAS/MACEIÓ

Panfletagem na Rua fechada, na Ponta Verde, no dia 12 de junho, às 9h, próximo ao Lopana.

Cadastro de ambulantes maior de 18 anos (SEMCS).

Capacitação dos ambulantes sobre trabalho infantil

Colagem de cartazes nas barracas das festas juninas.

Palestras com estudantes das redes municipais e estaduais de Maceió.

Reativação da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

SOMOS TODOS CONTRA A EXPLORAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA INFANTO-JUVENIL

Obs. O Fetipat está aberto para receber a programação da sua instituição, nos envie para o e-mail

3

,fetipat.al@gmail.com

Obs.: Lembramos que o estado de Alagoas é um dos que tiveram vários municípios alagados com as chuvas ocorrida em maio/junho.





FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS - FETIPAT/AL

Tel.: (82) 98866 4324- E-mail: fetipat.al@gmail.com

INSTITUIÇÕES DO FETIPAT E PARCEIROS

- ✚ Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas (AFAEAL)
- ✚ Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)
- ✚ Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Alagoas;
- ✚ Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e dos Adolescentes;
- ✚ Conselhos Tutelares de Alagoas;
- ✚ Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas; (FAMECAL);
- ✚ Federação dos Trabalhadores (as) Rurais Agricultores (as) Familiares do Estado de Alagoas – FETAG/AL
- ✚ Ministério do Trabalho/Superintendência Regional do Trabalho em Alagoas;
- ✚ Ministério Público do Trabalho em Alagoas/Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região;
- ✚ Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas (OAB ALAGOAS)
- ✚ Pastoral da Criança
- ✚ Rede de Adolescentes e Jovens do FETIPAT;
- ✚ Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social;
- ✚ Secretaria de Estado da Saúde/Centro de Referência em Saúde do Trabalhador;
- ✚ Secretaria de Estado de Prevenção à Violência;
- ✚ Serviço de Promoção e Bem Estar Comunitário (SOPROBEM)
- ✚ Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Departamento Regional de Alagoas (SENAC/ALAGOAS)
- ✚ Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas (SINTEAL)
- ✚ Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
- ✚ Universidade Federal de Alagoas/ Núcleo Temático da Criança e do Adolescente

